



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº
1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 1 de abril de 2014

Vol II Edição nº 035/2014

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Licitação e Compras

EXTRATO DE CONTRATO Nº 934/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 13/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA

CNPJ Nº: 79.138.509/0001-55

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADOS A SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Valor Global: R\$ 7.499,89 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2014.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 60 dias (dois meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 28 de março de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 935/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 12/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: METALURGICA MORAES LTDA ME

CNPJ Nº: 13.633.222/0001-93

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGICA E SERRALHERIA NA CONFEÇÃO DE PORTÕES, GRELHAS PARA BOCA DE LOBO, SOLDAS E REFORÇOS.

Valor Global: R\$ 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2014.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 90 dias (tres meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 31 de março de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 936/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 13/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: EULALIA SHUMOSKI

CNPJ Nº: 305.224.209-15

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS PEDAGÓGICOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALICE SALLES STORM

Valor Global: R\$ 3.514,56 (três mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2014.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (doze meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 31 de março de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº
1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 1 de abril de 2014

Vol II Edição nº 035/2014

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2014

Processo Administrativo de Compra nº 248/2014

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 137/2013, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 14 de abril de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADOS AO BATALHÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**. A Licitação será Menor Preço (Global).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 31 de março de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2014

Processo Administrativo de Compra nº 250/2014

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 137/2013, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 15 de abril de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL**. A Licitação será Menor Preço (Por Item).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 31 de março de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2014

Processo Administrativo de Compra nº 250/2014

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 137/2013, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 15 de abril de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL**. A Licitação será Menor Preço (Por Item).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 31 de março de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº
1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 1 de abril de 2014

Vol II Edição nº 035/2014

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 12/2014

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METLÚRGICA E SERRALHERIA NA CONFECCÃO DE PORTÕES, GREHAS PARA BOCA DE LOBO, SOLDAS E REFORÇOS.**

CONTRATADO: METALURGICA MORAIS LTDA CNPJ Nº 13 633 222/0001-93 sito à Av. Brasil, 1144 – Centro - Faxinal – PR CEP: 86.840-000

O preço anual sem reajuste proposto para a aquisição é de **R\$ 5.475,00** (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
-

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 12/2014**, em conformidade com o processo administrativo nº 247 /2014.

Faxinal, 31 de março de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa Nº 13/2014

Objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS PEDAGÓGICOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALICE SALLES STORM**

A SRA EULALIA SCHUMOSKI CPF; 305.224.209-15 Av. Brasil, 236 CEP 86 840 000 – FAXINAL - PR

O preço proposto para o fornecimento é de R \$ 3.514,50 (Três mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 13/2014**, em conformidade com o processo administrativo nº 246/2014.

Faxinal, 31 de março de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 12/2014**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGICA E SERRALHERIA NA CONFECCÃO DE PORTÕES, GREHAS PARA BOCA DE LOBO, SOLDAS E REFORÇOS.**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: METALURGICA MORAES LTDA ME
CNPJ/CPF: 13.633.222/0001-93
Endereço: AV BRASIL, 1144 - CENTRO – Faxinal - PR - CEP: 86840 000

LOTE 1
Valor Total do Lote: 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONFECCÃO DE PORTAS FECHADAS, ESTRUTURA CHAPA ONDULADA E METALÃO 50x30		UND	4,00	450,0000	1.800,00
2	SOLDA E REFORÇO DO BALANÇO DO PARQUINHO		UND	1,00	60,0000	60,00
3	TROCA DA MOLA DA PORTA DE ENROLAR		UND	1,00	150,0000	150,00
4	CONFECCÃO DE PORTÃO, ESTRUTURA FERRO REDONDO 3/8 E CANTONEIRA. CONFECCÃO DE VARÃO PARA A PORTA DE ENROLAR.		UND	2,00	60,0000	120,00
5	SOLDA E REFORÇO EM SUPORTE DO ROLO DE ASFALTO. SOLDA DA ESCADA		UND	2,00	100,0000	200,00
6	CONFECCÃO DE MAO FRANCESA COM CANTONEIRA.		UND	6,00	25,0000	150,00
7	SERVIÇO DE CORTAR E TIRAR CANOS DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO		UND	5,00	25,0000	125,00
8	CONFECCÃO DE GRELHA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA - ESTRUTURA - CANTONEIRA E FERRO REDONDO 5/8.		UND	2,00	200,0000	400,00
9	CONFECCÃO DE PORTÃO FECHADO - ESTRUTURA METALÃO 50x50 E CHAPA ONDULADA.		UND	1,00	2.000,0000	2.000,00
10	SERVIÇOS DE CORTES DE CHAPAS E FUROS DE CANOS PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO.		UND	1,00	150,0000	150,00
11	SERVIÇOS DE SOLDA E REFORÇO DE SUPORTE DE MESA		UND	1,00	60,0000	60,00
12	SERVIÇO DE TROCA DE FECHADURA DE PORTÃO FECHADO		UND	1,00	110,0000	110,00
13	CONFECCÃO DE CONEXÕES PARA REGISTRO DO BURRO PRETO.		UND	1,00	150,0000	150,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº
1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 1 de abril de 2014

lno II Edição nº 035/2014

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Valor Total Homologado: R\$ 5.475,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 5.475,00** (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 31 de março de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 13/2014**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS PEDAGÓGICOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALICE SALLES STORM**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: EULALIA SHUMOSKI
CNPJ/CPF: 305.224.209-15
Endereço: Avenida Brasil, 236 - CENTRO - Faxinal - PR - CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.514,56 (três mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM 47,19 m² DESTINADO A TRABALHOS PEDAGÓGICOS COM CRIANÇAS DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ALICE SALLES STORME		UND	12,00	292,8800	3.514,56

Valor Total Homologado: R\$ 3.514,56

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 3.514,56** (três mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 31 de março de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

Termo Aditivo

I TERMO ADITIVO ao TERMO DE CONVÊNIO Nº. 5/2013 – SUBVENÇÃO SOCIAL PARA AUXÍLIO E MANUTENÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MELHOR IDADE DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MELHOR IDADE DE FAXINAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.025.551/0001-99, neste ato, representada pelo seu Diretor (a) **GLACI TEIXEIRA SOARES**, portador da CPF nº.505.670.559-49 e RG nº. 3.721.336-5, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 05/2013 – AUXÍLIO E MANUTENÇÃO**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto o **AUXÍLIO E MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MELHOR IDADE DE FAXINAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Sétima do termo de Convênio 05/2013, substituindo o responsável fiscal pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de contas da Associação Melhor Idade, passando a ser representada por Ricardo Siqueira de Luccas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2013 - AUXÍLIO E MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MELHOR IDADE DE FAXINAL**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de março de 2014 (31/03/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

GLACI TEIXEIRA SOARES
DIRETORA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº
1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 1 de abril de 2014

Vol II Edição nº 035/2014

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei

LEI Nº 1.756

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Faxinal para o Exercício de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Faxinal, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$. 4.000,00 (quatro mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – inclusão de rubrica de despesa nas dotações orçamentárias:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
09.003	Departamento de Vigilancia Sanitária			
09.003.10.304.0014.2046	Manut das Ações Básicas de Vigilância Sanitária			
*	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1805	4.000,00
			TOTAL	4.000,00
			TOTAL GERAL	4.000,00

Art.2º- Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial de dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
09.003	Departamento de Vigilancia Sanitária			
09.003.10.304.0014.2046	Manut das Ações Básicas de Vigilância Sanitária			
299	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1805	4.000,00
			TOTAL	4.000,00
TOTAL GERAL				4.000,00

Art.3º- Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Faxinal para o corrente exercício de 2014, os investimentos objeto do presente Crédito Adicional Especial.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, ao primeiro dia do mês de abril, do ano de dois mil e quatorze. (01.04.2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº
1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 1 de abril de 2014

Vol II Edição nº 035/2014

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br